



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 896/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - DECLARAR a VACÂNCIA, a partir de 05/10/2023, do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ocupado pelo servidor EMANOEL DE MEDEIROS VIEIRA, matrícula n.º 258146, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VI da Lei Complementar n.º 020/2022.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 05 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2026, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 2273/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 311/2022
CHAMADA PÚBLICA N.º 018/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 041/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: MARIA NADIA NA NOBREGA MARQUES LTDA, inscrito no CNPJ N.º 43.509.513/0001-35. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), sendo que o valor atual de R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa MARIA NADIA NA NOBREGA MARQUES LTDA.

Patos, 25 de setembro de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB